



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 379 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar rede de esgoto da Rua que liga a Praça Ângelo Oliveira à Avenida Alcides Pereira.**

O esgotamento sanitário adequado é fundamental para a qualidade de vida, e é crucial para a saúde pública, prevenindo doenças transmitidas pela água, como cólera, esquistossomose e leptospirose. Ele também protege o meio ambiente ao impedir a contaminação de rios, lagos e solos. Além disso, um bom saneamento básico está ligado a melhor qualidade de vida, redução de gastos com saúde e geração de renda.

Portanto, é dever do Governo Municipal dá condições de locomoção em vias públicas.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 12 de março de 2026.


JAILDO SANTOS SOUZA
Vereador